



PORTARIA Nº 1.426 /2020

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias de nº 1.109/2018 e nº 1.008/2017, que nomeiam profissionais médicos para receber a gratificação de 70% (setenta por cento) do salário base da categoria de médico, RENATA CARLA SCHIAVO ZANINI E PAULO MARCOS ALTOÉ, restando suspensa a gratificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 03 de junho de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL